PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/26 – ESCLARECIMENTOS Nº 02

Pergunta:

Seguem observações sobre nossa linha submersível, pode por favor verificar e nos confirmar?

Sobre as bombas submersíveis temos as seguintes observações:

Lote 01 atendemos com a bomba 250DLL630, mas sobre a refrigeração que será pelo líquido ambiental e internamente por líquido refrigerante.
Neste caso entendo que o conjunto deverá possuir camisa de refrigeração podendo ser refrigerado pelo líquido bombeado, não entendi sobre o fluído refrigerante, seria no motor, se for nos motores das bombas submersíveis os motores são à seco
Outra divergência seria a rotação, especificam motor de 6 polos e o nosso equipamento é de 4 polos.

Lote 02 atendemos com a bomba 250DLC615, mas o equipamento não possui camisa de refrigeração.

Lote 03 atendemos com a bomba 80DL611, especificam motor IR3, estou aguardando resposta se temos como atender a esta questão.

Lote 09, não temos equipamento de drenagem que atenda o ponto operacional informado.

Resposta a Esclarecimento:

Ref.: Esclarecimento de Dúvidas ao Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2026 - Registro de Preços
Em atenção ao questionamento enviado por V. Sa. a respeito das especificações técnicas constantes do Termo de Referência, prestamos os seguintes esclarecimentos:

1. Lote 01 (Conjunto Motobomba Submersível - Ex.: 250DLL630)

- **Refrigeração e Fluído Refrigerante:**
 - **Exigência do Edital:** Conforme o Termo de Referência, o conjunto motobomba submersível deve possuir sistema de refrigeração pelo próprio líquido bombeado (com camisa de refrigeração), sendo a refrigeração do motor realizada internamente por fluido refrigerante adequado (ou água de refrigeração / óleo isolante dielétrico não poluente no circuito interno do motor, a depender da classe de isolamento).
 - **Esclarecimento:** O edital exige motor que possua sistema de refrigeração adequado ao trabalho submerso/a seco contínuo. Caso a linha da licitante utilize motor inundado por líquido interno específico para troca térmica/isolamento, este atende. Se o motor ofertado for exclusivamente refrigerado a seco por ar/carcaça e sem possibilidade da camisa/líquido interno conforme especificado, a proposta será analisada pela comissão técnica na fase de julgamento quanto à equivalência funcional.
- **Rotação e Número de Polos (Motor de 6 polos vs. 4 polos):**

R. dos Estudantes, 333
Vila Cordenonsi
Americana - SP, 13472 - 510

- **Exigência do Edital:** O edital especifica motor trifásico com rotação máxima de 1.200 RPM (correspondente a 6 polos em 60 Hz).
- **Esclarecimento:** O ponto operacional exigido no Termo de Referência (Vazão x Altura Manométrica) e a velocidade máxima de rotação (1.200 RPM) foram dimensionados para garantir menor desgaste hidráulico e maior vida útil ao equipamento. A oferta de equipamento com rotação superior (~1.800 RPM / 4 polos) **não atende** às condições mínimas estipuladas no edital, devendo ser mantida a exigência de motor de 6 polos (máx. 1.200 RPM).

2. Lote 02 (Conjunto Motobomba Submersível - Ex.: 250DLC615)

- **Camisa de Refrigeração:**
- **Exigência do Edital:** O Termo de Referência exige expressamente que os equipamentos submersíveis do Lote 02 possuam camisa de refrigeração em aço inoxidável para permitir o funcionamento contínuo do conjunto mesmo em níveis baixos do poço (operação desafogada/a seco).
- **Esclarecimento:** A presença da camisa de refrigeração é item obrigatório. Equipamentos que não possuam tal dispositivo não atenderão aos requisitos mínimos do edital.

3. Lote 03 (Conjunto Motobomba Submersível - Ex.: 80DL611)

- **Rendimento do Motor (Rendimento Super Premium - IR3):**
- **Exigência do Edital:** O edital exige motores com nível de eficiência energética mínimo IR3 (Super Premium) ou equivalente/superior.
- **Esclarecimento:** Todos os licitantes deverão comprovar em suas propostas/catálogos técnicos que os motores ofertados atendem ao rendimento Mínimo IR3, conforme a legislação de eficiência energética vigente.

4. Lote 09 (Bomba de Drenagem Submersível)

- **Ponto Operacional:**
- **Esclarecimento:** O ponto operacional especificado no Lote 09 reflete a real necessidade da autarquia para as suas instalações. O não fornecimento de equipamento que atenda a essas curvas/especificações por parte da empresa é uma decisão comercial/técnica da própria fabricante. As exigências do Lote 09 permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

Seção de Licitações
21/10/2026

R. dos Estudantes, 333
Vila Cordenonsi
Americana - SP, 13472 - 510